Protocolo nº 1200/2025 Data: 19/09/2025 Hora: 10:50:52
IND 1022/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 24/09/2025 às 15:32

"Indica ao Poder Executivo a instalação de um parquinho infantil no bairro Santa Clara do Lago."

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de um parquinho infantil no bairro Santa Clara do Lago.

A implantação de um **parquinho infantil** no bairro Santa Clara do Lago visa oferecer às crianças um espaço adequado para lazer, convivência e desenvolvimento psicomotor. O bairro possui um grande número de famílias com crianças pequenas, mas carece de áreas públicas equipadas com brinquedos seguros e apropriados.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de setembro de 2025

Assinado Digitalmente Por: Camilla Hellen de Souza
CPF: **********

Data:18.09.2025

CAMILLA HELLEN
Vereadora

Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave MOJ-I2025-2HK